



Valide aqui
este documento

Mage 01 of de Justica-RJ
Serviço do Registro de Imóveis

Helon Arrais Amaral Moraes
R/E Portaria n.1030/2024-CGJ/RJ
Rua Renato Pereira de Miranda,18 - Sobrado, Centro, Mage / RJ
E-mail: rgi1mage@yahoo.com.br / cart1oficiomagerj@yahoo.com.br
Telefone: (21) 3962-2531

CERTIDÃO

Livro: 2 / Matrícula: 8594 / CNM: 090183.2.0008594-15 / Recibo: 40535 / Data da Certidão: 24/06/2026.

CERTIFICO, a pedido de **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, referente ao Recibo nº **40535/2026**, que esta imagem é representante digital autêntica da matrícula nº **8.594**, extraída nos termos do art. 19, §1º da Lei nº 6.015/73, cujo original se encontra arquivado nesta Serventia, dela constando a **situação jurídica e todos os eventuais ônus e indisponibilidades** que recaiam sobre o imóvel nela descrito e caracterizado, bem como a eventual existência de registro(s) de citação de **ações reais ou pessoais reipersecutórias**, sobre os atuais proprietários ou detentores de direitos relativos ao mesmo, prenotados até o dia anterior. O referido é verdade e dou fé. Eu, Mirella de Abreu da Silva - Escrevente autorizado, Matrícula nº 94/25565 -CGJ/RJ, procedi as buscas, digitei e assinei digitalmente.

Magé, **24 de junho de 2026**

As certidões do Registro de Imóveis podem ser solicitadas pela plataforma registrodeimoveis.org.br, sem intermediários e sem custos adicionais.

Documento emitido por processamento Eletrônico. Qualquer emenda ou rasura será considerada como indício de adulteração ou tentativa de fraude.

Custas da Certidão:

20.4.6.* Certidão de ônus reais / int. teor / vintenárias / de arquivo até 20 fls., s/ contar pág. de rosto: 124,08 x 1 = 124,08.
Emolumentos: R\$ 0,00 | Fetj: R\$ 0,00 | Fundperj: R\$ 0,00 | Funperj: R\$ 0,00 | Funarpen: R\$ 0,00 | Pmcmv: R\$ 0,00.
Funpgalerj: R\$ 0,00 | Funpgt: R\$ 0,00 | Fundacpguerj: R\$ 0,00 | Iss: R\$ 0,00 | Selo: R\$ 0,00 | Total: R\$ 0,00.



Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
EFDD 62785 QWS
Consulte a validade do selo em:
www3.tjrj.jus.br/PORTALEXTRAJUDICIAL/consultaselo/

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/VWHXK-4F7F2-E8DK7-L4RXJ>

Valide aqui
este documento

Mage 01 of de Justica-RJ
Servico do Registro de Imóveis

Helon Arrais Amaral Moraes

R/E Portaria n.1030/2024-CGJ/RJ

Rua Renato Pereira de Miranda,18 - Sobrado, Centro, Mage / RJ
E-mail: rgi1mage@yahoo.com.br / cart1oficiomagerj@yahoo.com.br
Telephone: (21) 3962-2531

CERTIDÃO

Livro: 2 / Matrícula: 8594 / CNM: 090183.2.0008594-15 / Recibo: 40535 / Data da Certidão: 24/06/2026.

090183.2.0008594-15

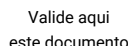
Magé/RJ, negativas; certidão emitida pela Corregedoria Geral da Justiça em 17/07/2014, informando sobre decretação ou não de indisponibilidade de bens; certidão positiva de débitos trabalhistas, com efeito de negativa emitida pela Justiça do Trabalho em 11/07/2014 de nº 51364224/2014, na qual se verifica que a outorgante consta do Banco Nacional dos Devedores Trabalhistas, com débito garantido ou exigibilidade suspensa; certidão conjunta negativa de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da União emitida pela Secretaria da Receita Federal em 11/07/2014 sob o nº do controle 36B6.4A0C.38CB.4A3C, válida em 07/1/2015; certidão negativa de débitos relativos às contribuições previdenciárias e às de Terceiros de nº 186252014-88888575 emitida em 23/06/2014 válida em 20/12/2014. **O imóvel objeto do presente encontra-se inscrito na municipalidade sob o número 504567.** Em Consulta de Informação à Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro ao nome da Mitra Arqueiepiscopal do Rio de Janeiro ou CNPJ/MF nº 33.593.575/0001-14 até 30/09/2014 às 30/09/2014 às 16:08:23h, não foi encontrado registro de indisponibilidade de bens. Consulta de número 0159714093026417. Registro anterior: Livro 2-Y, folha 136 sob a matrícula R-2/8.594 em 26/09/2003. Magé/RJ, primeiro de outubro de dois mil e catorze. Eu, _____, Lena Maria Fontoura da Silva, Escrevente Autorizada, Cadastro 94/505 – CGJERJ, digitei e eu _____ Substituto do Notário, subscrevo. xxx

Selo Eletrônico nº 50258 ZWZ

1.º Ofício de Magé/RJ
Laís Augusto de Silve Nascimento
Substituto Notário - Mat. 94793-CGJ/RJ

R-4.8.594 - Livro nº1-F, folha 184v sob o nº de Ordem 11.337 em 23/09/2014-ADITAMENTO - Título: Aditamento – Escritura Pública de Aditamento formalizada no Cartório do 1º Ofício de Notas do Rio de Janeiro/RJ, no Livro 5566, folha 063, datada de 03/09/2014 em que são outorgantes e reciprocamente outorgadas **MITRA ARQUIEPISCOPAL DO RIO DE JANEIRO**, com sede nesta cidade, na Rua Benjamin Constant, 23, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.593.575/0001-14, neste ato representada, na forma de seu estatuto, datado de 17.12.2010 e registrado no RCPJ sob o nº 201101051459524, e da ata da reunião extraordinária do Conselho de Administração datada de 19/04/2009, registrada no RCPJ sob o nº 20090422151427, pelo Arcebispo e Administrador Geral, **Dom Orani João Tempesta**, brasileiro, solteiro, sacerdote, inscrito no CPF/MF sob o número 433.324.558/34, portador da cédula de identidade número 5.188.337-5 expedida pela SSP/SP em 14/09/1999, domiciliado e residente na Rua da Glória, 446 – Rio de Janeiro/RJ e **DEA MARIA DOURADO MATOS**, brasileira, solteira, maior, funcionária pública aposentada, inscrita no CPF/MF sob o número 658.629.454/15, portadora da cédula da identidade número 30.935.848-9 expedida em 17/04/2014, residente e domiciliada na Estrada da Cruz, Lote 05 da Quadra 243 em Magé/RJ. Que em aditamento à escritura lavrada no Cartório do 1º Ofício de Notas do Rio de Janeiro, no Livro 5566 folha 106, Atto 050 em 22/07/2014, faz-se o presente aditamento, pois, deixou de constar na escritura acima mencionada o seguinte: I) a primeira comparecente vendeu à segunda os imóveis constituídos dos lotes de terrenos situados na zona urbana do 5º Distrito de Magé, neste estado, integrantes do Loteamento “Mauá Praia Campo”; que assim se identificam, descrevem e caracterizam: Lote 05 da Quadra 243, medindo de frente 12,00m para a Estrada da Cruz; 30,00m à direita; 30,00m à esquerda e 12,00m nos fundos, confrontando à direita com o lote 06; à esquerda com os lotes 03 e 04 nos fundos com o lote 40 da mesma quadra, com a área de 360,00m²; Lote 06 da Quadra 243, medindo de frente 12,00m para a Estrada da Cruz; fundos 12,00m para o lote 39; lado direito 30,00m para o lote 07; lado esquerdo 30,00m para o lote 05, com uma área de 360,00m²; Lote 07 da Quadra 243 medindo: de frente 12,00m para a Estrada da Cruz; fundos 12,00m para o lote 38; lado direito 30,00m para o lote 08; lado esquerdo 30,00m para o lote 06, com uma área de 360,00m²; Lote 37 da Quadra 243, medindo de frente 12,00m para a Rua 95; 30,00m à direita; 30,00m à esquerda e 12,00m nos fundos confrontando à direita com o lote 38; à esquerda com o lote 36; nos fundos, com o lote 08, com a área de 360,00m²;

continua na folha 002



Rua Renato Pereira de Miranda,18 - Sobrado, Centro, Mage / RJ
E-mail: rgi1mage@yahoo.com.br / cart1oficiomagerj@yahoo.com.br
Telephone: (21) 3962-2531

Livro: 2 / Matrícula: 8594 / CNM: 090183.2.0008594-15 / Recibo: 40535 / Data da Certidão: 24/06/2026

FL. 002

Oficial: NELSON EDY CORTAZIO CORRÊA

[illegible]

continua no vero



Valide aqui
este documento

Mage 01 of de Justica-RJ
Serviço do Registro de Imóveis

Helon Arrais Amaral Moraes
R/E Portaria n.1030/2024-CGJ/RJ
Rua Renato Pereira de Miranda,18 - Sobrado, Centro, Mage / RJ
E-mail: rgi1mage@yahoo.com.br / cart1oficiomagerj@yahoo.com.br
Telefone: (21) 3962-2531

CERTIDÃO

Livro: 2 / Matrícula: 8594 / CNM: 090183.2.0008594-15 / Recibo: 40535 / Data da Certidão: 24/06/2026.

090183.2.0008594-15

ficando arquivado em Cartório cópia do IPTU - Imposto Predial, Territorial e Urbano do município de Magé/RJ. O referido imóvel é inscrito na municipalidade sob o nº 5.1525138 Magé/RJ, dezessete de outubro de 2014. Ed. Lena Maria Fontoura da Silva, Escrevente Autorizada, digitei, e eu, [assinatura], Oficial, subscrevo. xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

1.º Ofício de Magé/RJ Selo Eletrônico nº 50575 BVN
Luiz Augusto da Silva Nascimento
Substituto Notário

R-6/8.594 - Protocolo 1-F folha 212 sob o nº 11.690 em 24/02/2015 - Vendedor: Dea Maria Dourado Matos, brasileira, nascida em 10/12/1942, solteira, aposentada, portadora da carteira de identidade número 309358489 expedida pelo DETRAN/RJ em 17/04/2014, inscrita no CPF/MF sob o número 658.629.454/15, residente e domiciliada na Estrada da Cruz, 548 casa 01 - Jardim da Paz - Mauá - Magé/RJ e como **Compradora e devedora fiduciante, doravante denominado devedor: Renato Blumen**, brasileiro, solteiro, nascido em 13/02/1975, veterinário, portador da carteira de identidade funcional número 10001 expedida pelo Conselho Regional de Medicina Veterinária/RJ em 10/03/2009, inscrito no CPF/MF sob o número 070.801.087/30, residente e domiciliado na Estrada da Cruz, 548 casa 01 - Jardim da Paz - Mauá - Magé/RJ. **Credora Fiduciária - Caixa Econômica Federal- CEF** - Instituição Financeira constituída sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei nº 759 de 12/08/1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1.259 de 19/02/1973, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede em Brasília-DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, inscrita no CNPJ sob o número 00.360.305/0001-04, neste ato representada por **Reinaldo Alves Vidal**, brasileiro, casado, nascido em 15/05/1961, economiário, portador da carteira de identidade número 05562108-0 expedida pelo IFRJ em 08/11/1979, inscrito no CPF/MF sob o número 630.509.947/20, conforme procuração lavrada às folhas 171 do Livro 2931 em 27/02/2012 no 2º Ofício de Notas e Protesto de Brasília/DF e substabelecimento lavrado às folhas 118/122 do Livro ST-P 287 em 03/04/2012 no 22º Serviço Notarial do Rio de Janeiro/RJ, doravante denominada simplesmente CAIXA, doravante designada CAIXA. **Título: Contrato de Compra e Venda de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no Sistema Financeiro de Habitação - Carta de Crédito Individual - FGTS/Programa Minha Casa, Minha Vida - CCFGTS/PMCMV-SFH**, com caráter de escritura pública, na forma do artigo 61 e seus parágrafos da Lei nº 4.380 de 21/08/1964, alterada pela Lei 5.049 de 29/06/1966, **Contrato de nº 8.444.0807321-8 datado de 16/12/2014**. Agência Responsável pelo contrato: 4947 - Avenida Dom Hélder Câmara/RJ. Condições do Financiamento - Modalidade - Aquisição de imóvel residencial. Origem dos Recursos: FGTS/União. Sistema de Amortização - SAC. Valor da Compra e Venda e Composição dos Recursos: O valor destinado ao pagamento da compra e venda do imóvel objeto deste contrato é de R\$ 95.000,00 (noventa e cinco mil reais), composto pela integralização dos valores abaixo: Financiamento concedido pela CAIXA: R\$ 55.000,00. Desconto concedido pelo FGTS/União (complemento) R\$ 25.000,00. Recursos próprios: R\$ 15.000,00. Recursos da conta vinculada do FGTS - R\$ 0,00. Valor de Financiamento para despesas acessórias, (custas cartorárias: registro e ITBI): R\$ 0,00. Valor total da dívida (financiamento + despesas acessórias) R\$ 55.000,00. Valor da Garantia Fiduciária e do imóvel para fins de venda em público leilão: R\$ 95.000,00. Prazo total: 360 meses. Taxa de juros % a.a. Sem desconto. Nominal 7.16, efetiva: 7.3997. Com desconto: Nominal: 5.00, efetiva: 5.1162- Redutor 0,5%-FGTS : Nominal: 4.50, efetiva: 4.5940. Taxa de juros contratada: Nominal: 4.5000% a.a. Efetiva: 4.5939 a.a%. Encargo Mensal Inicial. Prestação Mensal Inicial. Prestação (a+j): R\$ 359,02. Taxa de Administração: R\$ 0,00. FGAB: R\$ 8,32. Total: R\$ 367,34. Vencimento do primeiro encargo: 16/01/2015. Reajuste dos encargos: De acordo com item 4. Forma de pagamento na data da contratação. Data do Habite-se: 21/08/2014. Composição de Renda Inicial do Devedor para pagamento do encargo mensal. Devedora - Renato Blumen - Comprovada: R\$ 0,00, não comprovada: R\$ 1.551,67. Para Cobertura do FGAB - Devedor: Renato Blumen. Percentual: R\$ 100,00. O ITBI- Imposto de Transmissão de Bens Imóveis foi recolhido para a Prefeitura Municipal de Magé/RJ, através da guia de nº

continua na folha 003



Valide aqui
este documento

Mage 01 of de Justica-RJ
Serviço do Registro de Imóveis

Helon Arrais Amaral Moraes
R/E Portaria n.1030/2024-CGJ/RJ
Rua Renato Pereira de Miranda,18 - Sobrado, Centro, Mage / RJ
E-mail: rgi1mage@yahoo.com.br / cart1oficiomagerj@yahoo.com.br
Telefone: (21) 3962-2531

CERTIDÃO

Livro: 2 / Matrícula: 8594 / CNM: 090183.2.0008594-15 / Recibo: 40535 / Data da Certidão: 24/06/2026.

090183.2.0008594-15

FL. 003



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO RIO DE JANEIRO - COMARCA DE MAGÉ

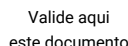
1.º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

Oficial: **NELSON EDY CORTAZIO CORRÊA**



MATRÍCULA N.º	L.º xxx	FLS. xxx	DATA xx / xx / xx
8.594			
000033/2015 no valor de R\$ 1.121,02 sobre a avaliação fiscal de R\$ 95.000,00 e pago no Banco do Brasil - Agência de Magé/RJ em 08/01/2015. Foram apresentadas as seguintes certidões em nome dos outorgantes vendedores do Cartório Distribuidor da Comarca de Magé/RJ; Certidões de Interdições, Tutelas e Curatelas expedidas pelo Cartório do Registro Civil de Pessoas Naturais do 1º distrito de Magé/RJ; Certidões da Justiça Federal de Ações e Execuções de Natureza: Cíveis, Criminais, Execuções Fiscais e Juizados Especiais; Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - Justiça do Trabalho e Certidão Conjunta Negativa de débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, onde nada consta contra o mesmo e certidão de ônus reais expedida por esta Serventia. Em Consulta de Informação à Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro ao nome de Dea Maria Dourado Matos ou CPF nº 658.629.454/15 até 16/01/2015 às 10:25:25h não foi encontrado registro de indisponibilidade de bens. Consulta de número 0159715011627955. O imóvel objeto deste é inscrito na municipalidade sob o nº 5.1.525138. Foi feita consulta junto ao Banco Nacional de Indisponibilidade de Bens na forma de relatório em nome do vendedor no site www.indisponibilidade.org.br, conforme preceitua o artigo 14 do Provimento nº 39/2014 - CNJ datado de 25/07/2014, que deu negativo como resultado, com o código HASH:593b.995b.27cf.6720.6bf9.092b.91dd.7caf.ba6b.3590 às 10:24:11h em 16/01/2015 ao nome de Dea Maria Dourado Matos. Emolumentos: R\$ 485,14. Taxa da Lei nº 3.217/99: R\$0,00. Taxa da Lei 4664/05: R\$0,00. Taxa da Lei Complementar 111/06: R\$0,00. Taxa da Lei nº 6.281/12: R\$0,00. Taxa da Lei 6370/12: R\$0,00. Mútua/Acoterj: R\$0,00. Consulta de Indisponibilidade: R\$17,20. Registro anterior: Ficha 001, folhas 001 sob a matrícula Av-5/8.954 em 17/10/2014. Magé, dezesseis de janeiro de dois mil e quinze. Eu, <u>Lena Maria Fontoura da Silva</u>, Escrevente Autorizada, Cadastro 94/505-CGJERJ, digitei, e eu, <u>[Assinatura]</u>, Substituto do Notário, subscrevo. xxxxxxxxxx Selo Eletrônico nº EARU 68727 VYO R-7/8.594 - Protocolo 1-F folha 212 sob o nº 11.690 em 16/01/2015 -Alienação Fiduciária. Por este Instrumento Particular, com caráter de Escritura Pública, na forma do Artigo 61 e seus parágrafos da Lei 4.380 de 21 de agosto de 1964, alterada pela Lei nº 5.049 de 29 de junho de 1966, as partes mencionadas e qualificadas tem, entre si, justo e contratado a presente operação compra e venda de imóvel e mútuo com obrigações e alienação fiduciária em garantia, no âmbito dos programas CCFGTS e MCMV, na forma da Lei 11977/2009 em sua cláusula décima Terceira - Alienação Fiduciária em Garantia - Em garantia do pagamento da dívida decorrente do financiamento, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações contratuais e legais, o DEVEDOR FIDUCIANTE aliena à CAIXA, em caráter fiduciário, o imóvel objeto deste financiamento, já descrito e caracterizado anteriormente, nos termos e para os efeitos do artigo 22 e seguintes da Lei 9.514/97, neste ato representada por <u>Reinaldo Alves Vidal</u>, brasileiro, casado, nascido em 15/05/1961, economiário, portador da carteira de identidade número 05562108-0 expedida pelo IFP/RJ em 08/11/1979, inscrito no CPF/MF sob o número 630.509.947/20, conforme procuração lavrada às folhas 171 do Livro 2931 em 27/02/2012 no 2º Ofício de Notas e Protesto de Brasília/DF e substabelecimento lavrado às folhas 118/122 do Livro ST-P 287 em 03/04/2012 no 22º Serviço Notarial do Rio de Janeiro/RJ, doravante denominada simplesmente CAIXA, doravante designada CAIXA O imóvel objeto deste é inscrito na municipalidade sob o nº 5.1.525138. Emolumentos: R\$485,14. Taxa da Lei nº 3.217/99:			

continua no verso



Rua Renato Pereira de Miranda, 18 - Sobrado, Centro, Mage / RJ
E-mail: rgi1mage@yahoo.com.br / cart1oficiomagerj@yahoo.com.br
Telefone: (21) 3962-2531

Livro: 2 / Matrícula: 8594 / CNM: 090183.2.0008594-15 / Recibo: 40535 / Data da Certidão: 24/06/2026.

Nos termos do requerimento de 30.03.2026, formulado pelo Agente Fiduciário, CAIXA ECONOMICA FEDERAL, fica **CONSOLIDADA A PROPRIEDADE** na pessoa da credora/fiduciária **CAIXA ECONOMICA FEDERAL**, qualificada em R.3, pelo valor da consolidação R\$ 105.134,60 (cento e cinco mil, cento e trinta e quatro reais e sessenta

CONTINUA NA FICHA 04



Valide aqui
este documento

Mage 01 of de Justica-RJ
Serviço do Registro de Imóveis

Helon Arrais Amaral Moraes
R/E Portaria n.1030/2024-CGJ/RJ
Rua Renato Pereira de Miranda,18 - Sobrado, Centro, Mage / RJ
E-mail: rgi1mage@yahoo.com.br / cart1oficiomagerj@yahoo.com.br
Telefone: (21) 3962-2531

CERTIDÃO

Livro: 2 / Matrícula: 8594 / CNM: 090183.2.0008594-15 / Recibo: 40535 / Data da Certidão: 24/06/2026.

**LIVRO N.º 2 - REGISTRO
GERAL**

matrícula

8.594

ficha

04

090183.2.0008594-15



CNS DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA: 99.618-3

centavos). O imposto de transmissão (I.T.B.I.) incidente sobre a presente transação foi recolhido em 23.03.2026, por intermédio da Guia de Controle nº 247/2026 (Processo ADM nº 8644/2026), no valor de R\$ 2.102,69, sobre a base de cálculo de R\$ 105.134,60, cujo recolhimento foi feito através da Caixa Econômica Federal. Foram feitas consultas BIB nº 01597.26.06.11.24.998 e CNIB na forma da Lei. (**PROTOCOLO nº 22.557**, de 06 de abril de 2026, deste Serviço). (SELO ELETRONICO NÚMERO:EFDD-62520). Eu, [assinatura] (Mirella de Abreu da Silva), Matr. 94/25565, Escrevente, que esta digitou e conferiu. Eu, [assinatura] (Rita de Cássia Oliveira da Silva Alvarenga), Matr.94/8.004, Substituta do Responsável pelo Expediente, subscrevo.

OFICIAL DE REGISTRO: [assinatura]

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE MAGÉ
Rita de Cássia Oliveira da Silva Alvarenga
Substituta do R/E
Matrícula: 94/8004

Av.10 / 8.594, em 24 de JUNHO de 2026.

TÍTULO: RETIFICAÇÃO EX OFFICIO

De conformidade com o art. 1.375, inciso I, alínea "a" combinado com o art. 225, inciso IV, nº 4, alínea "d" ambos do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, promovo a presente averbação "**EX OFFICIO**" para constar as seguintes retificações: **R-1/8.594**, em 21 de **DEZEMBRO** de 1987 – **COMPRA E VENDA** – Transmitente: **CIAB – CIA. IMOBILIÁRIA ATLÂNTICA BRASILEIRA**, com sede na cidade do Rio de Janeiro, á Praça Tiradentes, 60. Sala 202 – parte-Centro/Rj, CGC/MF nº **33.430.802.0001-90**, neste ato representados por seu Diretor, Luiz Deveza, brasileiro, comerciante, casado, CI nº 105.7677 de 02.07.76, CPF nº 011.561.017-00, residente e domiciliado na cidade do Rio de Janeiro – Rua Visconde de Albuquerque, 633, Leblon. Adquirente: **ARLINDO SOARES CASTANHEIRA**, brasileiro, economista, casado pelo regime de comunhão de bens com **MARIA JOSÉ PEIXOTO CASTANHEIRA**, portador da CI nº 12.905 – CRE/RJ de 26.03.1982, CPF nº **333.198.397-72**, residente e domiciliado na cidade do Rio de Janeiro, Rua General Costa Junior, nº 46. Irajá. TÍTULO: **Compra e venda**; escritura lavrada nas notas do cartório do 12º Ofício do Rio de Janeiro, no livro nº 2471, fls. 197, ato 74 em 09.11.87. Valor Pactuado: Cz\$ 16.800,00 (dezesesseis mil e oitocentos cruzados) Imposto pago: Cz\$3.400,00 ao Banerj-143- Guia nº 425-012206 em 23.10.87. Foram extraídas as certidões negativas de praxe. Inscrição. P.M.M n 8218/5º/2, consta do título que o imóvel não faz parte do ativo permanente da empresa, sendo por isso dispensadas a apresentação da CND- IAPAS. **R-2/8.594**, em 26 de **SETEMBRO** de 2003 – **COMPRA E VENDA** – Outorgante vendedores: **ARLINDO SOARES CASTANHEIRA** e sua mulher **MARIA JOSÉ PEIXOTO CASTANHEIRA**, acima qualificado; outorgada compradora: **MITRA ARQUIEPISCOPAL DO RIO DE JANEIRO**, inscrita no CNPS nº **33.593.575/0001-14**, com sede na Rua Benjamim Constant, nº 23, Centro – Rio de Janeiro, neste estado, neste ato representado por seu bastante procurador o Padre - Florêncio Fernandez de Gorostiza Foronda, brasileiro, solteiro, maior, sacerdote, portador da CI nº 1.998.589, expedida pelo IFP, inscrito no CPF nº 175.580.007-00, residente e domiciliado na Rua Custódia nº 370, Centro,

CONTINUA NO VERSO

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/VWHXK-4F7F2-E8DK7-L4RXJ>



Valide aqui
este documento

Mage 01 of de Justica-RJ
Serviço do Registro de Imóveis

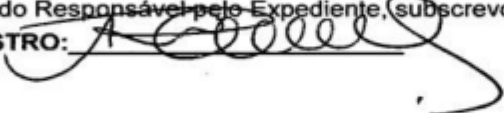
Helon Arrais Amaral Moraes
R/E Portaria n.1030/2024-CGJ/RJ
Rua Renato Pereira de Miranda,18 - Sobrado, Centro, Mage / RJ
E-mail: rgi1mage@yahoo.com.br / cart1oficiomagerj@yahoo.com.br
Telefone: (21) 3962-2531

CERTIDÃO

Livro: 2 / Matrícula: 8594 / CNM: 090183.2.0008594-15 / Recibo: 40535 / Data da Certidão: 24/06/2026.

matrícula	ficha	090183.2.0008594-15
8.594	04v	

na cidade do Rio de Janeiro, neste estado; nos termos e do acordo com o substabelecimento lavrado nas notas do Cartório do 24º Ofício da Comarca da Capital, no livro nº 5290, as fls. 142, ato 97, em 12.03.2003, o qual por sua vez é oriundo da procuração lavrada nas mesmas notas, no livro 5269, as fls. 109/110, ato 086 em 19.09.2002; **TÍTULO: Compra e venda;** escritura de compra e venda, escritura lavrada no Cartório do 2º Ofício de Magé, no livro nº 476, ato 27, fls. 051/053 em 28.03.2003; valor: R\$ 40.000,00; O ITBI foi recolhido junto a Prefeitura Municipal de Magé em 28.03.03. Foram apresentadas certidões de que trata a lei nº 1037 de 10.10.1986; **inscrição P.M.M 5.1.504567;** e não como deixou de constar por evidente erro material. Eu, (Rita de Cassia Oliveira da Silva Alvarenga), Matr.94/8.004-CGJ/RJ, Substituta do Responsável pelo Expediente, subscrevo.

OFICIAL DE REGISTRO: 

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE MAGÉ
Rita de Cassia Oliveira da Silva Alvarenga
Substituta do R/E
Matrícula: 94/8004

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/VWHXK-4F7F2-E8DK7-L4RXJ>